



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº **2090**

S.S. 09 / 09 / 19

APROVADO

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, que se digno oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de ser instalada a iluminação pública na Rua Osvaldo Avallone, no Bairro Parque Residencial Guedes.

## JUSTIFICATIVA

Em conversa com cidadãos e cidadãs do nosso município, recebemos a reivindicação de que sejam instalados postes de luz na Rua Osvaldo Avallone, situada no Bairro Parque Residencial Guedes.

A Rua Osvaldo Avallone dá acesso aos Bairros Parque Residencial Guedes e Jardim Thomas Guedes, sendo que ambos somam cerca de 1.200 habitantes, os quais precisam passar pela referida rua todos os dias, muitos a pé.

Ocorre que a iluminação pública existente no local é insuficiente, de modo que a via se torna muito perigosa para os cidadãos e cidadãs que transitam por ela à noite, muitos voltando do trabalho, principalmente por se tratar de local ermo, sem residências e ao lado de um grande campo coberto apenas de mato.

Portanto, objetivando garantir a segurança dos nossos munícipes, fiscalizar a prestação dos serviços públicos na cidade e, quando indagado, ter subsídios para dialogar com a população, encaminho o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 06 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 06/09/2019	Hora: 12:14
Requerimento Nº 2090/2019	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: INDICO, a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí instalar a iluminação pública na Rua Osvaldo Avallone, no Bairro Parque Residencial Guedes.	

**EDUARDO DADE SALLUM**

Vice Presidente

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”*

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código AC79-AA52-016F-0DAB.